



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE
VOTO Nº 12/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR

PROCESSO Nº 00261.002398/2022-61

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

1. ASSUNTO

2.1. Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor

3. EMENTA

4.1. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA O ANO DE 2023.

5. RELATÓRIO

6.1. Trata-se de proposta de calendário de Reuniões Deliberativas do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados referente ao ano de 2023. Instruem o processo, entre outros documentos, a Nota Técnica nº 20/2022/SG/ANPD (SEI 3751911), acompanhada de seu anexo, além da Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor para o ano de 2023 (SEI 3785638).

6.3. Em relação ao tema, importa destacar o previsto no art. 13, §1º do [Decreto nº10.474, de 26 de agosto de 2020](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da ANPD, em que se estabelece o seguinte:

"Art. 13. O Conselho Diretor se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, mensalmente, e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Diretor-Presidente.

§ 1º O calendário anual das reuniões ordinárias será aprovado e publicado pelo Conselho Diretor."

6.5. A obrigatoriedade de publicação do calendário anual de reuniões também consta da [Portaria nº 1, de 8 de março de 2021](#), que estabelece o Regimento Interno da ANPD:

"Art. 21. Até a última Reunião de cada ano, o Conselho Diretor divulgará calendário indicando as datas de realização das Reuniões e os períodos em que suspenderá suas deliberações no exercício seguinte.

6.7. Diante do exposto, resta claro que o Conselho Diretor da ANPD possui a atribuição de aprovar e disponibilizar um calendário anual contendo a previsão de datas para realização de suas reuniões ordinárias.

6.9. A proposta de calendário foi elaborada pela Secretaria-Geral desta Autoridade, e está relacionada nos autos deste processo (SEI 3785638).

6.11. Em relação ao processo de votação, o circuito deliberativo está previsto no art. 40 e seguintes do Regimento Interno desta Autoridade.

7. CONCLUSÃO

8.1. Ante ao exposto, **voto pela aprovação** do calendário de Reuniões Deliberativas do Conselho Diretor da ANPD referente ao ano de 2023, nos moldes propostos pela Secretaria-Geral (SEI 3785638).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, **Diretor-Presidente**, em 13/12/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3801026** e o código CRC **7484A90C** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00261.002398/2022-61

SUPER nº 3801026



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PR/PROTOCOLO/ANPD/DIR/NR/ANPD
VOTO Nº 14/2022/ANPD/AS/DIR/ANPD/PR

PROCESSO Nº 00261.002398/2022-61

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

**VOTO EM CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 11/2022
DIRETOR ARTHUR SABBAT**

ASSUNTO: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados para o ano de 2023.

Caso o prazo do Circuito Deliberativo seja inferior a 7 dias, nos termos do § 1º do art. 28 do Regimento Interno:	
<input type="checkbox"/>	Concordo com a redução do prazo
<input type="checkbox"/>	Não concordo com a redução do prazo
<input checked="" type="checkbox"/>	Não aplicável à hipótese

Voto no Circuito Deliberativo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho o Relator (VOTO Nº 12/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR, SEI nº 3801026)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos termos do Voto indicado a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3809336** e o código CRC **45A8DAA3** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANPD/DIR/JR/ANPD

VOTO Nº 9/2022/ANPD/JR/DIR/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002398/2022-61

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

**CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 11/2022 (3808686)
DIRETOR JOACIL RAEL**

Caso o prazo do Circuito Deliberativo seja inferior a 7 dias, nos termos do § 1º do art. 28 do Regimento Interno:

<input type="checkbox"/>	Concordo com a redução do prazo
<input type="checkbox"/>	Não concordo com a redução do prazo
<input checked="" type="checkbox"/>	Não aplicável à hipótese

Voto no Circuito Deliberativo:

<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho a Relatora (Voto Nº 12/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR - 3801026)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos seguintes termos:



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 02/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3823867** e o código CRC **5C87BC86** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PR/PROTOCOLO/ANPD/SG/ANPD
VOTO Nº 10/2022/ANPD/MW/DIR/ANPD

PROCESSO Nº 00261.002398/2022-61

INTERESSADO: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

ASSUNTO: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Diretor - 2023

VOTO EM CIRCUITO DELIBERATIVO
DIRETORA MIRIAM WIMMER

Voto no Circuito Deliberativo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanho o Relator (Voto nº 12/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR, SEI nº 3801026)
<input type="checkbox"/>	Não acompanho o Relator, nos termos do Voto indicado a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 09/01/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3839953** e o código CRC **40093372** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00261.002398/2022-61

SUPER nº 3839953